Ata da 13.ª (décima terceira) Sessão Extraordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 16h40 (dezesseis horas e quarenta minutos) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis** e **Silvana Rosa Livramento**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo goriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foram debatidas as emendas impositivas ao orçamento apresentadas pelos vereadores e, em seguida, o orçamento para 2023. Inicialmente, discutiram, em único turno, a ***Emenda Impositiva n.º 01*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos e João Paulo Ferreira.* Com a palavra, o **vereador Danilo** informou que a presente emenda destina recursos para aquisição de veículo 07 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, destina numerário para contratação de serviços de castração de animais de rua. Continuando, expressou os motivos pelos quais apresentaram a emenda em voga. Este **Secretário** acrescentou que a cor do veículo poderá ser qualquer uma. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, passaram para a única discussão da ***Emenda Impositiva n.º 02*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos e João Paulo Ferreira.* Com a palavra, o **vereador Danilo** emitiu que a presente emenda destina repasse ao Lar São Vicente de Paulo no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de veículo 0km, e no valor R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para investimento ou manutenção da respectiva instituição. Continuando, afirmou que conversou com os responsáveis pela entidade sobre os mencionados recursos e, na oportunidade, foi debatida a possibilidade de o veículo atual ser leiloado a fim angariar verbas para o Lar. Este **Secretário** mencionou que o Lar São Vicente de Paulo passa por situação financeira delicada, ressaltando ser imperioso para sua manutenção as emendas em discussão. Ato contínuo, tratou sobre questões inerentes ao caso. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade.** A seguir, iniciaram a discussão, em único turno, da ***Emenda Impositiva n.º 03*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria dos vereadores Cresio Costa, Joel Alves Pereira e Luiz Antônio Garcia.* Com a palavra, o **vereador Cresio** afirmou que, em conjunto com os demais autores da presente emenda, destinaram 50% de suas emendas para Contratação de exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas (R$ 133.900,00 – cento e trinta e três mil e novecentos reais). No tocante ao remanescente, pronunciou que destinaram os recursos para a distribuição de materiais de construção às pessoas de baixa renda (consoante a

Emenda Impositiva n.º 04), considerando que o pronunciante e o Presidente Joel empregaram 50% restante (R$ 44.630,00 de cada um) e o vereador Luiz concedeu 25% (R$ 22.300,00), consubstanciando no total de R$ 111.580,00 (cento e onze mil e quinhentos e oitenta reais). O **vereador Luiz**, de igual forma, tratou a respeito de suas emendas, destacando que 50% foram destinadas para contratação de exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas; 25% para a distribuição de materiais de construção às pessoas de baixa renda (consoante a Emenda Impositiva n.º 04), e 25% em auxílio à Associação de Desenvolvimento Comunitário Comunidade Esmeril (conforme a Emenda Impositiva n.º 09). A **vereadora Silvana** explicou aos presentes que os vereadores estão debatendo a respeito das emendas impositivas ao orçamento de 2023, explicitando o significando da expressão "emendas impositivas", a sua forma de processamento e objetivo. Salientou que 50% das emendas obrigatoriamente devem ser destinadas à área da saúde pública. Já o restante pode ser empregado em qualquer área da Administração Municipal (e/ou destinado a associações sem fins lucrativos). Declarou que, ao fim, os *edis* votarão o orçamento deste Município para o ano de 2023 (todas as receitas e despesas). O **Presidente** destacou que destinou suas emendas às áreas da saúde e assistência social, uma vez que, conforme seu entendimento, são as que mais necessitam de recursos. Expôs que fiscalizará a execução de suas emendas. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 03 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade**. Prosseguindo, discutiram em único turno a ***Emenda Impositiva n.º 04*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria dos vereadores Cresio Costa, Joel Alves Pereira e Luiz Antônio Garcia.* **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 04 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade**. Continuando, iniciaram a única discussão *da* ***Emenda Impositiva n.º 05*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria dos vereadores Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.* Com a palavra, o **vereador Ricardo** declarou que, em conjunto com a vereadora Silvana, destinou 50% do valor total das emendas para concessão de bolsas de ensino superior e de ensino de nível técnico, totalizando R$ 89.260,00 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta reais). Quanto aos outros 50%, expressou que destinou recursos para o custeio de consultas e exames de média e alta complexidade (Emenda Impositiva n.º 06). Asseverou que conversará com a secretária de saúde para que o valor de sua emenda seja empregado para a contração de urologista que atenda neste município, conforme o solicitado tempos atrás pelo vereador Fábio. Trouxe à memória de todos que, ano passado, a vereadora Silvana e ele destinaram, aproximadamente, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para serem empregados em bolsas estudantis. Afirmou que a vereadora Silvana está realizando o levantamento da execução dessas emendas. Exprimiu que pretendem negociar com o Executivo Municipal a possibilidade de ampliar o valor do benefício ao estudante, nos casos em que sobrarem verbas, dessa forma, o estudante que apenas recebeu 50% de bolsa poderia auferir percentual maior. A **vereadora Silvana** dissertou a respeito da importância das emendas impositivas. Enunciou que fará estudo para conhecer o emprego de cada valor das emendas, com o objetivo de verificar a possibilidade de ampliar o benefício aos estudantes. Salientou que, de igual modo, fiscalizará a execução da ajuda de custo para o transporte de estudantes que residem neste município e estudam fora, benefício este concedido pela Lei Ordinária

n.º 1633, de 04 de março de 2022. Expressou o anseio de que todos glorienses tenham condições de estudar. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 05 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, em único turno, discutiram a ***Emenda Impositiva n.º 06*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis.* Com a palavra, o **vereador Ricardo** reiterou ser a emenda destinada à área da saúde para o custeio de consultas e exames de média e alta complexidade. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 06 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, prosseguiram com a única discussão da ***Emenda Impositiva n.º 07*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento.* Com a palavra, a **vereadora Silvana** divulgou que destinou sua emenda referente à área de saúde para o custeio de exames de mamografias. Esclareceu que as verbas para o mencionado exame são poucas, razão pela qual, muitas mulheres aguardam tempo demasiado para realizá-lo. Salientou que com a destinação valor de R$ 44.630,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta reais) objetiva contribuir com a ampliação no número de exames, contudo, salientou que mesmo assim será insuficiente. Emitiu que fará ofício ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a questão, com o propósito de obter o número de exames que são feitos anualmente e outros dados correlatos. Enfatizou que pretende ampliar o número de exames de mamografias para que mais mulheres possam fazê-lo e aguardarem por menos tempo na fila de espera. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 07 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade.** A seguir, passaram para a discussão, em único turno, da ***Emenda Impositiva n.º 08*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia.* Com a palavra, o **vereador Fábio** indicou ser de R$ 89.260,00 (oitenta e nove mil, duzentos sessenta reais) o valor da emenda que cada vereador destinará, considerando que a metade obrigatoriamente deverá ser empregada na área da saúde. Comunicou que 50% de sua emenda será destinada ao Lar São Vicente de Paulo para a compra de medicamentos. Emitiu que, na época que esteve no controle secretaria de assistência social, a mencionada instituição, embora recebesse subvenções, demandava apoio para o recebimento de dietas aos pacientes, contudo o Município não podia fornecê-las. Por essa razão, manifestou que a quantia será destinada para a compra dessas dietas. No tocante aos outros 50%, proferiu que destinará para à área da assistência social em auxílio para pessoas de baixa renda. Trouxe à memória de todos que, ano passado, de igual forma, destinou sua emenda para a área social, com o propósito de ser empregada em auxílio-gás para a população de baixa renda, no entanto, em meados de junho, nenhum benefício deste foi ofertado. Dessa forma, recomendou aos *edis* que encontrem mecanismos de fiscalizar a execução das emendas impositivas. **Colocada em única votação, a Emenda Impositiva n.º 08 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade.** Continuando, discutiram, em único turno a ***Emenda Impositiva n.º 09*** *ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia.* **Colocada em única**

votação, a Emenda Impositiva n.º 09 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovada por unanimidade. Por derradeiro, passaram para a única discussão *do* ***Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2022****, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* Com a palavra, o **vereador Danilo** informou que orçamento de 2023 está em 72 milhões de reais, e que existe expectativa de *superavit*, principalmente para os municípios mineiros. Tratou sobre o orçamento previsto para o município de Passos. Disse que, no corrente ano, até o mês de agosto o *superavit* deste Município estava em 13 milhões de reais. Em seguida, tratou de temas correlatos. A **vereadora Silvana** destacou no orçamento para 2023 a pasta de assistência social, cuja receita vem crescendo, e está em, aproximadamente, 2 milhões de reais. Ato contínuo falou sobre as pastas de educação e saúde, salientando que o piso da enfermagem está incluído. Indicou que o orçamento cresceu expressivamente, pois o de 2022 era de 42 milhões e o de 2023 está em 59 milhões, com a possibilidade de *superavit*. Expressou o anseio de que juntos possam realizar boa gestão, e que esse numerário atenda a população na educação, infraestrutura, desenvolvimento v.g. O **vereador Ricardo** relatou que, no corrente ano, a Administração Municipal trabalhou com uma estimativa de aproximadamente 39 milhões. Já para 2023 estão esperando 72 milhões, fora o *superavit*. Dessa forma, expressou o desejo de que no ano posterior seja ainda melhor. O **vereador Luiz** lembrou que, no corrente ano, houve a situação envolvendo o excesso de arrecadação e a falta de dotação orçamentária. Desta feita, muitas ações não puderam ser executas, uma vez que, apesar de haver dinheiro, não havia orçamento. Salientou, todavia, que esse problema não se repetirá em 2023. O **vereador Danilo** proferiu que a Câmara Municipal poderia votar a suplementação do orçamento, transferindo verbas de uma pasta para outra. **Colocada em única votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2022 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 13.ª (décima terceira) Sessão Extraordinária e convocou os nobres *edis* para a 14.ª (décima quarta) Sessão Extraordinária, que começará em seguida, na qual serão apreciadas a seguintes matérias incluídas na respectiva pauta: **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: 1 – Ofício n.º 292/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei 1.330/2011, para fins de adequação dos valores dos vencimentos básicos mensais dos cargos efetivos de Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, ocupados por servidores efetivos e contratados exercentes de Funções Públicas ao Piso Nacional Salarial Nacional, instituído pela Lei Federal n.º 14.434/2022 e dá outras providências". 2 – Ofício n.º 291/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022, que "Dispõe sobre criação de cargo público de Assistente Social da Saúde e dá outras providências". 3 – Ofício n.º 291/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2022, que "Dispõe sobre o cargo público de Sepultador e dá outras providências". Ordem do dia: apreciação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 1.068, de 24 de dezembro de 2022", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Apreciação em única discussão e

votação do Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 1.068, de 24 de dezembro de 2002", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Apreciação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 049/2013 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Apreciação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Deliberação do Plenário para o recebimento dos Projetos de Lei nºs 44/2022, 45/2022 e 46/2022. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel A. Pereira **Presidente Joel Alves Pereira.** Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Cresio Costa, Ricardo I. Reis

Ata da 14.ª (décima quarta) Sessão Extraordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 17h20 (dezessete horas e vinte minutos) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa**, **Danilo José Soares Marques**, **Eder Paulo Lemos**, **Fábio Ferreira Garcia**, **João Paulo Ferreira**, **Joel Alves Pereira**, **Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis** e **Silvana Rosa Livramento**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1 – Ofício n.º 292/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei 1.330/2011, para fins de adequação dos valores dos vencimentos básicos mensais dos cargos efetivos de Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, ocupados por servidores efetivos e contratados exercentes de Funções Públicas ao Piso Nacional Salarial Nacional, instituído pela Lei Federal n.º 14.434/2022 e dá outras providências". 2 – Ofício n.º 291/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022, que "Dispõe sobre criação de cargo público de Assistente Social da Saúde e dá outras providências". 3 – Ofício n.º 291/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2022, que "Dispõe sobre o cargo público de Sepultador e dá outras providências". Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual, inicialmente, discutiram, em único turno, o ***Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022***, *que*